

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO SF S/N CUSD

PROCESSO SEI: 6017.2023/0067522-2
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18
CONTRATADA: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A - ENEL - CNPJ 61.695.227/0001-93
OBJETO: Uso do sistema de distribuição de energia elétrica.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Dotação orçamentária

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral por parte da CONTRATANTE, para constar que para que presente contrato poderá também ser utilizada a dotação nº 17.20.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.08.1.759.1383.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE:

Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE:
Dados: 2026.01.19 09:08:11
-03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda